



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade desta obra de engenharia surge da demanda de ter um pavilhão para armazenamento de pó de pedra. Esta cobertura será útil para proteger os insumos da chuva garantindo maior eficiência na produção de asfalto, gerando economia de combustível para o aquecimento deste material na usina de asfalto.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os recursos e a necessidade da presente contratação encontram-se respaldadas no orçamento municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- Especificação do local de realização dos serviços: Rodovia Transbrasiliana, Comunidade São João Giaretta, Interior, S/N. (atrás da empresa Triel - HT / Randon), Erechim/RS.
- Detalhamento dos serviços a serem realizados e dos materiais a serem utilizados, conforme estipulado nos projetos, nos memoriais descritivos e nas especificações técnicas, os quais devem ser seguidos pela parte contratada.
- Adoção de uma metodologia executiva em conformidade com as normas técnicas em vigor e as recomendações dos fabricantes.
- Estabelecimento do orçamento e do prazo de execução da obra conforme



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

delineado no cronograma físico-financeiro.

- Seleção da empresa de engenharia encarregada da reforma da edificação, de acordo com as quantidades previstas nos projetos.
- Contratação de uma empresa que possua registro e esteja em situação regular junto ao CREA / CAU, contendo os nomes dos profissionais autorizados a atuar como responsáveis técnicos.
- Seleção de uma empresa com comprovação de aptidão técnica, demonstrada por uma ou mais certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que serão os responsáveis técnicos, confirmando a realização de, pelo menos, uma obra ou serviço com características similares ao objeto do contrato.
- Contratação de uma empresa com pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, evidenciando a realização de obras ou serviços semelhantes ao objeto a ser contratado.
- Elaboração de cláusulas e condições para a execução dos serviços que permitam à contratada planejar a realização dos serviços de acordo com a logística e infraestrutura disponíveis no mercado, visando obter preços mais competitivos para a contratação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada item a ser contratado deriva do levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia com base em vistoria realizada no imóvel a ser reformado e ampliado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que a Prefeitura de Erechim não detém mão de obra disponível em quantidade suficiente para a concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, tabela base de orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo o custo da obra será de 334.000,00 reais, valor de referência da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se à execução de pavilhão para armazenamento de pó de pedra na britagem do município, localizado Rodovia Transbrasiliana, Comunidade São João Giaretta, Interior, S/N. (atrás da empresa Triel - HT / Randon), Erechim/RS.

Tais serviços constarão resumidamente em:

- Trama de aço composta por terças;
- Telhamento com telha de aço;
- Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço;
- Fabricação de fôrma;
- Armação em aço;
- Concreto usinado bombeável;
- Pintura aplicada em estruturas metálicas
- Paredes em placas de concreto

A reforma se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável neste caso, pois é mais eficaz que a gestão da obra permaneça sob a responsabilidade de um único contratado. Isso concentra a responsabilidade e a garantia dos resultados em uma única entidade jurídica.

É importante ressaltar que, em obras com serviços inter-relacionados, atrasos em uma etapa da construção podem afetar todas as etapas seguintes, causando aumento de custos e comprometendo prazos intermediários e a entrega final da obra. Portanto, para obras de reforma de edifícios, não é viável tecnicamente dividir os serviços, já que são geralmente interdependentes e devem ser realizados por uma única empresa para garantir a qualidade técnica dos serviços.

Além disso, não há viabilidade econômica na divisão, pois geralmente os custos são reduzidos em obras maiores devido à diluição dos custos administrativos e de lucro.

Portanto, com base nessas razões, recomendamos que a contratação não seja parcelada, pois isso não seria vantajoso para a administração e poderia representar um prejuízo para o conjunto do objeto a ser contratado

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução pretendida deverá permitir o alcance dos resultados pretendidos que neste caso é proteger o pó de pedra da chuva garantindo maior eficiência na produção de asfalto, gerando economia de combustível para o aquecimento deste material na usina de asfalto.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início do contrato, será necessário organizar uma reunião entre a empresa executora, gestor do contrato e chefe-geral da britagem. Essa reunião é indispensável para alinhar as necessidades da obra, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos funcionários, garantindo assim uma execução eficiente do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas/interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a perspectiva ambiental da sustentabilidade, a contratação visa minimizar o impacto ambiental. A empresa executora será responsável pela destinação adequada de todos os resíduos, em conformidade com as diretrizes ambientais e da nova legislação de licitações.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução aqui descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de um pavilhão para armazenamento de pó de pedra apresenta-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Erechim, 23 de setembro de 2025

Eduardo Schneider
Engenheiro Civil – CREA/RS 223034
Gestor técnico

Mário Rossi
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação